

DECRETO EXECUTIVO N.º 872, de 07 de fevereiro de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1.º- É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, nos dias 03 e 04 de março de 2014, por ocasião dos festejos de carnaval, exceto nos serviços essenciais.

ART. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
07 de fevereiro de 2014

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
07 de fevereiro de 2014.

Agente Adm. Auxiliar